



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 24 de agosto de 2015.

OFÍCIO N.º 067/GP/CMPR/15-IV

**Assunto: Indicação Verbal (envia)**

PROTOCOLO GERAL

Proc. n.º: 9308/15

Folha n.º: copiada

Data: 25/08/2015

Rubrica: [assinatura]

Senhora Prefeita Municipal,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do(a) Vereador(a) **Fernando Guimarães Santos**, apresentada na 34ª Sessão Ordinária, do 3º Período Legislativo Ordinário, da 5ª Legislatura (2013 a 2016), realizada em 24 de junho do corrente ano, com o seguinte teor:

“ Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do artigo 184 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, que seja encaminhado ofício à Exmª Prefeita Municipal de Porto Real – RJ, Srª **Maria Aparecida da Rocha Silva**, com cópias à Secretaria Estadual de Serviços Públicos do Governo Estadual, no sentido de que sejam retomados os trabalhos para a conclusão da Ponte que liga o Município de Porto Real ao de Quatis, através da Rua José dos Santos”.

## JUSTIFICATIVA

O autor desta indicação indicou que fosse cobrado do Governo do Estado do Rio de Janeiro o término da obra da Ponte que liga Porto Real à Quatis, passando pelo Village ou Jardim Real. O autor que falou que lhe constava que era uma obra do Estado, parecia que a ponte estava pronta, mas que o problema maior eram as cabeceiras, o acesso à elas e a iluminação, falou que estavam tendo muitos problemas com segurança pública, falou do caso de um conhecido que foi assassinado e teve seu carro queimado, falou de outro caso de Quatis, e que lá poderia virar uma rota de fuga, desova, coisas desse tipo. O Vereador Ailton que falou que a Prefeita esteve reunida com o Governador, que algumas ações nesse sentido seriam tomadas, assim como no Polo Industrial, que providências estavam sendo tomadas, que o autor estava coberto de razão, falou de outros Projetos futuros. O autor que falou não ter sido convidado para as reuniões que aconteciam no Município, por isso não tinha o mesmo conhecimento, desejou que as palavras do Vereador Ailton fossem verdadeiras. O Vereador Ailton que falou que nem o Executivo havia ficado sabendo que foi fruto de uma reunião de quinze dias atrás e que o Executivo ficou sabendo na hora, foi um corre corre.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e considerações com que me subscrevo.

  
Gilberto de Souza Galdas  
Presidente

A  
Exmª. Srª. Maria Aparecida da Rocha Silva  
DD. Prefeita Municipal de Porto Real